

No processo DMSCE-1.105-83-SENA, em que IOLANDA RASTINE PERES recorre de decisão que lhe negou expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "À vista do parecer 1.418-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, dou provimento ao recurso interposto pela interessada, para autorizar nova inspeção de saúde, mediante Junta Médica, da qual, em o querendo, faça parte médico de sua indicação."

No processo GG-1.725-83 c/ap. DMSCE-1.655-82-SENA, em que EDNA BORGES PEREIRA recorre de decisão que lhe negou expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "Tendo em vista as manifestações dos órgãos técnicos competentes e os termos do parecer 1.607-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, dou provimento ao recurso interposto pela interessada para autorizar a emissão do Certificado de Sanidade e Capacidade Física."

No processo GG-1.729-83 c/ap. DMSCE-304-82-SENA, em que ANA LUCIA MARGUES GUEDES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

No processo GG-1.972-83 c/ap. DMSCE-90-82-SENA, em que MARIA LUIZA FRANCHINI DELMANTO recorre de decisão que lhe negou expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "À vista do laudo da Junta Médica do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, respaldado pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria da Administração, bem assim do parecer 1.444-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso como exercício do direito de petição e, no mérito, dando-lhe provimento, determino a expedição do competente Certificado de Sanidade e Capacidade Física."

No processo GG-2.188-83 c/ap. DMSCE-404-83-SENA, em que ENCARNADA DE JESUS FERREIRA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

SECRETARIAS DE ESTADO

Governo para Assuntos Políticos

Secretário

Marco Antonio Castello Branco de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 26-12-83

PRORROGANDO, de acordo com o Decreto nº 20.885, de 20 de março de 1983 e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261-68, em caráter excepcional, o afastamento da Sra. MARIA BENEDITA DE MELLO, RG-2.478.810. Oficial de Administração, padrão 27-E, da EV-1, T-I, do SQC-III-QSGAP, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Informação e Comunicações até 31 de dezembro de 1984.

ABRITANDO, de acordo com o inciso XXIV, do Decreto nº 13.242-79 e nos termos do Decreto nº 17.022-81, a auxiliar MARIA DO CÉU REIS DE GOUVEA, RG-6.036.726, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 8% (oito por cento) do valor do padrão 1-A, da EV-4, T-I, instituída pela Lei Complementar nº 247-81, alterada pela Lei Complementar nº 323, de 14 de julho de 1983, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

CESSANDO,

os efeitos da Resolução de 14, publicada no Diário Oficial de 15 de dezembro de 1983, na parte em que, arbitrou gratificação mensal, a título de representação aos senhores abaixo relacionados, na quantia correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do padrão 3-A, da EV-1, T-I:

a partir de 18-11-83

JOSETTE MARIA CALDAS BESERRA, RG-nº 2.187.106-RJ,

a partir de 16-6-83

REGINALDO VELOSO DA SILVA, RG-nº 457.694-DF

os efeitos da Resolução de 28, publicada no Diário Oficial de 29 de junho de 1983, a partir de 14-12-83, na parte em que, arbitrou gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 8% (oito por cento) do valor do padrão 1-A, da EV-4, T-I, ao auxiliar DANIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG-nº 8.050.647.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Apostila do Assessor Chefe, de 23/12/83

DECLARANDO, que o cargo de Assessor Técnico-Legislativo-Procurador do Estado, ocupado pelo B. el CLESID JOSÉ SCABELLO, RG-926.637, do QSGAP, lotado na ATL, em virtude de decisão judicial que mandou incidir recíproca sucessivamente os quinquênios, a sexta parte, a gratificação pelo RDE e o Nível Universitário, conforme determina a obrigação de fazer contida no proc. 4353/83-ATL e ofício do Juiz da 7ª Vara dos Feitos da Fazenda do Estado (604, de 1983), fica enquadrado a partir de 1º/3/78, no pad. 76-E, de conformidade com os arts. 3º e 4º, inciso II das DT da LC 180/78; a partir de 1º/3/79, no pad. 77-E, nos termos do art. 24 das DT da LC 180/78; a partir de 1º/3/81, no pad. 26-E, T-I, EV-4, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC 247/81; e a partir de 12/12/82, no pad. 27-E, em virtude de adicional, e não como constou na apostila publicada em 13/12/83.

No processo GG-2.807-83 c/ap. DRE-M-2.970-83-SE, DRE-M-2.204-83-SE, em que ISOLETE LOPES POLCATO solicita paga mento por exercício de fato: "Tendo em vista o parecer 1.649-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, indefiro o pedido formulado por Isolate Lopes Polcato, RG 5.223.326, em virtude da inexistência dos pressupostos para pagamento a título de exercício de fato."

No processo GG-2.857-83 c/ap. DMSCE-1.974-82-SENA, em que DALVA MARIA GARCIA DA SILVEIRA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

No processo SS-10.624-83 c/ap. DMSCE-637-83-SENA, em que JULIA SAKAMOTO recorre de decisão que lhe negou expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "Tendo em vista o parecer 1.583-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, autorizo a submissão da interessada a nova Junta Médica, de que participe, se assim o desejar, médico de sua indicação."

No processo SJ-213.588-83, em que MARIA HELENA ANDRÉ DA SILVA solicita pagamento por exercício de fato: "À vista do parecer do órgão jurídico da Secretaria da Justiça, bem assim do parecer 1.637-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, indefiro o pedido da interessada, visto não se tratar de hipótese de exercício de fato e, sim, de desvio de função, insuscetível de gerar contraprestação pecuniária, consoante assentado na esfera administrativa."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA DIRETORA, DE 26-12-83

No título referente a JOSÉ ARMANDO MOTTA RIBAS, RG 3.167.944, Assessor Jurídico (Procurador do Estado), padrão 11-A, do SQC-III-QSC, para declarar que, nos termos dos arts. 118 e 119, seu cargo fica enquadrado, a partir de 19-12-83, no padrão 15-E, da E.V. 4, T-I, da L.C. 247-1981.

Economia e Planejamento

Secretário

José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Centro de Recursos Humanos

Despacho da Diretora de 23.12.83.

processo SEP-215-69-Vilma Marrano Romualdo-RG.2.628.571-Estatístico, QSEP-SQC-III, padrão 12-B-3-I, "à vista das informações, defiro 45 dias de licença-prêmio, referente ao bloco de 24.03.1974 a 22.03.1979, para gozo dentro de 30 dias contados da data de publicação".

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portaria CAR de 22-12-83

Aposentando, a partir de 25-9-83, tendo em vista o Laudo de Aposentadoria nº 1350-83 do D.M.S.C.E., nos termos dos artigos 222-I, 225 e 226-1-2 da lei 10.261-68... Maria Helena Rocha, RG 1.241.294, Auxiliar de Estatístico, padrão 9-C, E.V. 2, T.I, SQC-III-QSEP, com os proven tos mensais correspondentes ao padrão 9-C da E.V. 2, T.I, da LC 247-81 alterada pela LC 323-83. Efetivada após 10 de junho de 1939.

Apostila do Coordenador de 22-12-83

Declarando, no título da servidora Silvania Aparecida Destro Colaço, RG 10.554.556, que de acordo com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78 a função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSEP, exercida pela mesma, fica enquadrada a partir de 31-10-83, no padrão 11-A E.V. 1, T.I, da LC 247-81 alterada pela LC 323-83.

Informação e Comunicações

Secretário

Jorge Cunha Lima

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 26-12-83

PRORROGANDO, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de MARCOS PEREIRA MAGALHÃES, RG. 2.613.427, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 18-B, da E.V. 2, da T-I, do SQC-II-QSIC, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços, junto ao seu Gabinete, até 31-12-84.

PRORROGANDO, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de LUCRÉCIA GOMES PINTO, RG. 1.756.405, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 23-D, da E.V. 2, da T-I, do SQC-II-QSIC, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços, junto a Coordenadoria de Imprensa, até 31-12-84.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - ANO DE 1.981 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30-06-81.

CLASSIFICAÇÃO - NOME DO FUNCIONÁRIO - R.G. - PONTOS POSITIVOS POR TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO - PONTOS POSITIVOS POR TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL - TOTAL - CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS DESEMPATE.

CARGO: REPÓRTER FOTOGRAFÍCO - GRAU D
Nº DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU: 1
Nº LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER: 101 = 1 (artigo 2º do Decreto nº 3.807 de 12.06.74).
1º GREGÓRIO RODRIGUES - 1.990.176 - 84 - 46 - 130 - 0

CARGO: CHEFE DE SEÇÃO - GRAU A
Nº DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU: 1
Nº LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER: 101 = 1
1º ARGEMIRO SOARES FERREIRA - 1.175.164 - 20 - 48 - 68 - 0

CARGO: CHEFE DE SEÇÃO - GRAU B
Nº DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU: 2
Nº LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER: 101 = 1
1º MARCOS PEREIRA MAGALHÃES - 2.613.427 - 20 - 36 - 56 - 0

2º LEOZINA MARIA DOS SANTOS - 2.788.264 - 20 - 20 - 40 - 0
CARGO: CHEFE DE SEÇÃO - GRAU D
Nº DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU: 3

Nº LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER: 101 = 1
1º GENTIL DOS SANTOS BERTOLA - 1.408.404 - 48 - 62 - 110 - 0
2º REGINA STELLA COELHO MUSARRA - 2.791.855 - 20 - 52 - 72 - 2º
2º LUCRÉCIA GOMES PINTO - 1.756.405 - 20 - 52 - 72 - 3º

Obs.: Os demais candidatos e classes, foram excluídos - com base no disposto no artigo 11 do Decreto supracitado.

Da presente classificação caberá recurso ao Senhor Se- cretário de Estado de Informação e Comunicações, no prazo de 15 dias a partir da data da publicação, nos termos do artigo 31 do Decreto nº 3.807/74.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 26.12.83

DECLARANDO EXONERADO:

tendo em vista o disposto no art. 92, inciso III, da Constituição Estadual, a partir de 26.12.83, VANDERLEI DOS SANTOS RIBEIRO - RG. 9.282.271, do cargo de Mestre de Artesanato, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DISPENSANDO:

a contar de 7.6.80, LIZANETE DE ALMEIDA, RG. 4.531.693, Guarda de Presídio, efetiva, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe da Seção de Educação, do Grupo de Reabilitação, da Penitenciária Feminina da Capital, de que trata o art. 90, inciso IV, do Decreto nº 13.412/79.

a contar de 19.7.81, MARLENE FRAGA - RG. 2.715.168, Guarda de Presídio, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe da Seção de Comunicações Administrativas do Serviço de Administração, da Penitenciária Feminina da Capital, de que trata o art. 94, inciso II, do Decreto nº 13.412/79.

REMOVENDO:

com fundamento no art. 148, do Código Judiciário, por portaria,

o bel. LUIZ ROBERTO PACHECO MERCIER, Juiz de Direito de 3ª Vara Criminal de Santos (3ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito de 1ª Vara da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho de Santos (3ª entrância), ambas do QJ-PP.

o bel. LUIZ ANTONIO FIGUEIREDO GONÇALVES, Juiz de Direito de 1ª Vara da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho de Santos (3ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito de 3ª Vara Criminal de Santos (3ª entrância), ambas do QJ-PP.

DESIGNANDO:

a contar de 7.6.80, MARIA DA PENHA RISELA DIAS - RG. 5.536.579 - Guarda de Presídio, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Educação, do Grupo de Reabilitação, da Penitenciária Feminina da Capital, de que trata o art. 90, inciso IV, do Decreto 13.412/79.

a contar de 19.7.81, MARIA RITA DOS SANTOS RIBEIRO - RG. 8.963.642 - Escriturária, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 11-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Comunicações Administrativas do Serviço de Administração, da Penitenciária Feminina da Capital, de que trata o art. 94, inciso II, do Decreto 13.412/79.

a contar de 10.11.83, DILSON GUIMARÃES SOTERO LIRA - RG. 2.492.875 - Escriturário, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 18-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Protocolo, da Seção de Comunicações Administrativas, da Divisão de Administração, da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 25, inciso II, do Decreto 13.412/79.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1891

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 - Telex (011) 34557

Recebimento de originais de secretarias até 19 horas

PUBLICIDADE

CENTRO - Galeria Presses Moisés - Tel. 37-2380 e 37-3015 - Das 8:30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL - R. Maria Antonia, 284 - Tel. 256-7232 - Das 8h às 16h
MOCCA - Rua de Mooca, 1921 - Tel. 291-3344 (PABX) - Das 8:30h às 17 horas

ASSINATURAS

Entrega SP - Capital
Assinatura (Anual) Cr\$ 10.100,00
D.R. Cr\$ 19.250,00
Total Cr\$ 29.350,00

Entrega demais localidades
Assinatura (Anual) Cr\$ 10.100,00
D.R. Cr\$ 8.900,00
Total Cr\$ 19.000,00

Funcionários Públicos Estaduais
Entrega SP - Capital
Assinatura (Anual) Cr\$ 8.080,00
D.R. Cr\$ 19.250,00
Total Cr\$ 27.330,00

Entrega demais localidades
Assinatura (Anual) Cr\$ 8.080,00
D.R. Cr\$ 8.900,00
Total Cr\$ 16.980,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agências coletoras de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 150,00
Exemplar atrasado Cr\$ 220,00

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente

AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretora

Administrativa e Financeira Jairo Cândido

Comercial Gilberto Azevedo Chaves

Jornal Elias Miguel Raide

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua de Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34557